

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-2026

JAPARATUBA

2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2026

Prefeito Municipal

Décio Garcez Vieira neto

Secretária Adjunta de Saúde

Ana Paula Santos Costa Cruz

Coordenação de Vigilância em Saúde

Rubens Dos Santos

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Andryele

Coordenador da Emulti

Eugenisson Cariri

Coordenação de Saúde Bucal

Alice Tavares

Secretária Municipal de Saúde

Nara Amanda Veiga Barreto

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Ana Karolinne Vieira

Coordenação de Atenção Especializada

Diego Santana

Coordenação de Imunização

Monalisa Guimarães Santos

Coordenação da Urgência 24H

Daana Francini

Coordenação de Vigilância Sanitária

Pedro da Silva Santos

Coordenação dos Agentes Comunitários de Saúde

Deilza Santana

Coordenadora de PSE

Glicilene Oliveira

Coordenador de Transporte

Everton Oliveira

Conselheiros Municipais de Saúde

Claúdia Maria Ramos Santos- Presidente

Deilza Santana dos Santos – Vice-presidente

Aldine de oliveira santos- Usuária

Maria Amélia Santos Ramos - Usuária

Manuel Messias Ramos Santos- Usuário

Heriberto Pereira do Nascimento- Usuário

Gizélia Brito Fortuna- Usuária

Gean Carlos F. Cunha – Trabalhador

Maria José Lima- Trabalhadora

Elizana dos Santos Moura- Trabalhadora

Pedro da Silva Santos - Gestão

Nara Amanda Veiga Barreto- Gestão

Juscileide de Menezes Souza- Suplente

Glicilene Oliveira de Campos- Suplente

SUMÁRIO

1.	Introdução -----	05
2.	Identidade Organizacional-----	06
3.	Programação Anual de Saúde-----	07
4.	Análise de Situação de Saúde-----	09
	4.1- Estrutura de Saúde-----	09
	4.1.1- Modelo de Gestão-----	09
	4.2- Recursos Humanos-----	11
	4.3- Rede Física Instalada-----	14
	4.3.1- Principais Equipamentos existentes na rede municipal-----	16
5.	Recursos Financeiros da Saúde-----	18
	5.1- Receitas Recebidas da União para Saúde-----	18
6.	Planejamento Orçamentário 2026-2029-----	19
	6.1- Previsão das Receitas com Saúde-----	19
	6.2- Previsão das Despesas com Saúde-----	21
7.	Definição das Diretrizes, Metas e Indicadores-----	26
8.	Processo de Monitoramento e Avaliação-----	70

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2026 apresenta as metas para o último ano de vigência do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, tendo sido elaborada para basear as ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2026 no âmbito da saúde pública municipal e direcionar as equipes de saúde a prestarem cada vez mais um serviço de excelência para a população Japaratubense.

A PAS foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de saúde, anualizando as metas já previstas no PMS 2026-2029 a serem atingidas no ano de 2026 e tem como objetivo organizar de forma eficiente e cumprir dentro da condição, de forma eficaz, todas as propostas aqui apresentadas.

A PAS está fundamentada nos instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS preconizados pelo Ministério da Saúde e cujo aporte de recursos financeiros propostos para o alcance das metas no período foram projetados no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) do ano de 2026 no município de Japaratuba.

A presente Programação Anual de Saúde foi elaborada pela equipe de gestão formada pela secretária municipal de saúde, coordenações de Atenção Primária, Vigilância em Saúde, dando ciência ao Conselho Municipal de Saúde.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Japaratuba, vem através deste, apresentar a Programação Anual de Saúde – PAS, referente ao ano de 2026 como base para a execução, acompanhamento, avaliação e exercício da gestão do sistema de saúde do município.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Descrição	Dados de identificação
Nome, UF, Código IBGE do município	Japaratuba– SE – IBGE 280330
Prefeito	Dércio Garcez Vieira Neto
Data da Posse	01/01/202
Gentílico	Japaratubense
Secretária Municipal de Saúde	Nara Amanda Veiga Barreto
Data da posse	01/01/2025
Nome e endereço do órgão gestor	Secretaria Municipal de Saúde Praça Governador João Alves Filho CEP 49960000
Endereço eletrônico	email saude@japaratuba.se.gov.br
Período inicial e final da gestão	2025-2028
CNES da Secretaria Municipal de Saúde	6292984
Conselho Municipal de Saúde	Lei nº 627 de 18 de dezembro de 2015

Região de Saúde	Nossa Senhora de Socorro
População Residente – IBGE – Censo 2022	16.209 Habitantes
População estimada 2025	16.451 Habitantes
Área de unidade territorial (km²)	366
Densidade demográfica 2022 (hab/km²)	44,33

3. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

A construção da Programação Anual de Saúde de Japaratuba para o ano 2026 teve como princípio ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, buscando soluções e alternativas que minimizassem as dificuldades e problemas da população. O Município planejou suas ações voltadas à Atenção Básica e a Média Complexidade, priorizando o atendimento aos idosos, mulheres e crianças, através de programas específicos implantados em conjunto com a Estratégia de Saúde da Família - ESF. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde.

Contínuo e de fundamental importância para o Município, o fortalecimento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família tem sido prioridade para a gestão atual uma vez que, tendo uma Atenção Primária fortalecida para viabilizar o cumprimento dos princípios do SUS, haverá maior resolutividade nas ações e serviços de saúde. Esse é um desafio que requer transformação constante das práticas adotadas, e exige esforços conjuntos.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento desta.

A PAS 2026 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento e o seu desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento deverão ser contínuos e com avaliações periódicas. Para a elaboração, utilizou-se como estratégia a interlocução com as Coordenações da Secretaria, cujos momentos estão abaixo descritos:

- 1º Momento – Realização de reuniões para alinhamento dos quadros de metas em conjunto com a Secretária e coordenadores;
- 2º Momento - Revisão e ajuste de metas, iniciativas, ações, previsão orçamentária e quantificação; Aprovação pela equipe;
- 3º Momento – Análise e consolidação do material revisado e envio para o CMS;
- 4º Momento – Eventuais ajustes realizados a partir das discussões e solicitações dos Conselheiros;

Diante ao exposto, pode-se afirmar que a Programação Anual de Saúde (PAS) deste exercício foi construída com base nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, sendo o instrumento que operacionaliza as metas físicas e financeiras. O monitoramento ocorre de forma contínua, permitindo acompanhar o andamento das ações, a execução orçamentária e o alcance das metas pactuadas, possibilitando a adoção de medidas corretivas em tempo oportuno.

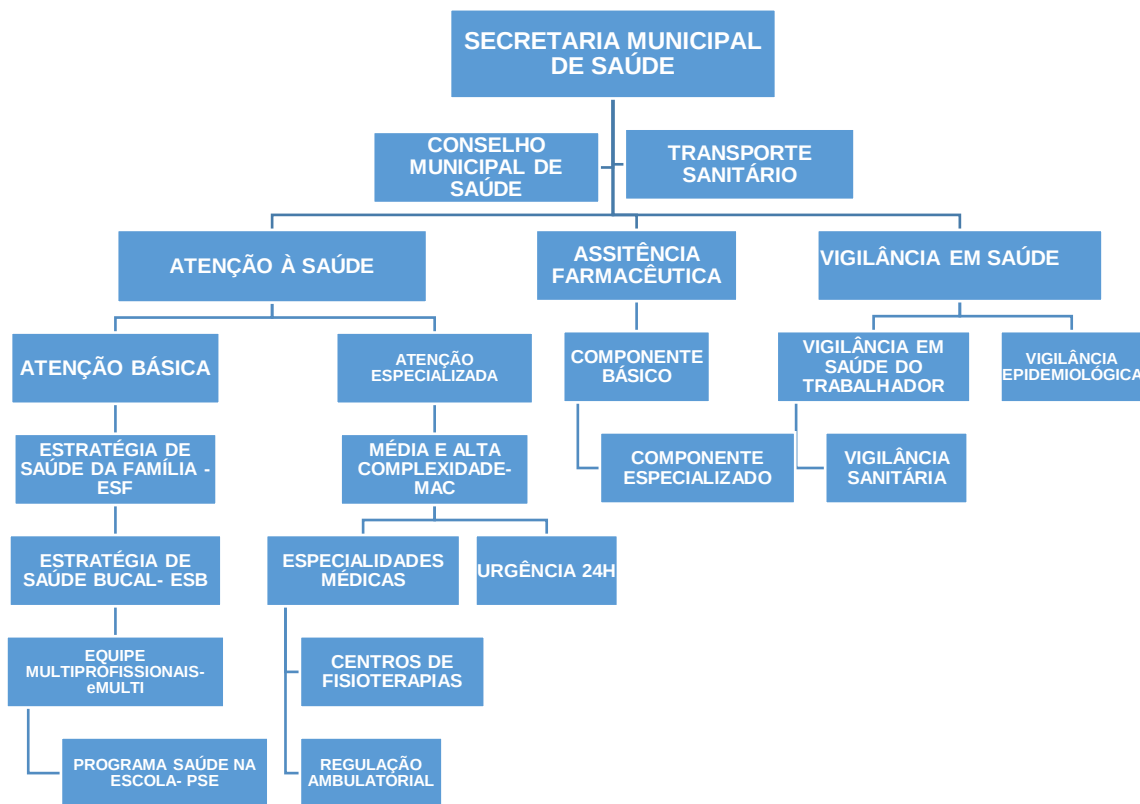
4. ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

A Análise de Situação de Saúde (ASIS) é uma ferramenta que auxilia os gestores e profissionais de saúde na tomada de decisões, e isso inclui a racionalização para elencar prioridades (DUARTE; MORAIS NETO, 2015). São processos contínuos e estratégicos, de análise e síntese, que permitem explicar o estado de saúde dos habitantes em um dado contexto de um determinado espaço geográfico tendo em conta os seus determinantes sociais gerando evidências válidas e oportunas para informar e influenciar o processo decisório, auxiliando na priorização, na formulação e na avaliação das políticas de saúde.

4.1. Estrutura do sistema de saúde

4.1.1- Modelo de Gestão

Figura 1 – Organograma do município de Japaratuba/SE



Fonte: Secretaria de Saúde

A gestão da saúde em Japaratuba funciona de forma **descentralizada**, sob a direção da **Secretaria Municipal de Saúde**, entidade responsável por dirigir o sistema de saúde local, o que inclui planejar, gerir, organizar e controlar a execução das ações e serviços de saúde no município e segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com a participação popular garantida pelo **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**. O Colegiado é órgão **permanente e deliberativo** que atua na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos

seus aspectos econômicos e financeiros e é composto por representantes da gestão, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários do SUS, garantindo a representatividade da comunidade Japaratubense nas decisões.

4.2 Recursos Humanos da Saúde Pública

A Secretaria Municipal de Saúde possui quadro funcional com bastante diversidade de níveis escolares, de acordo com os cargos exercidos. Atualmente o quadro funcional é composto por:

Tabela 01– Recursos humanos do município de Japaratuba/Se, segundo esfera administrativa e vínculo, no ano de 2024

CATEGORIA PROFISSIONAL	Vínculos / Quantidade			
	Municipal			Federal
	Efetivo	Contratado	Outros	Outros
Nível Superior				
Psiquiatra		01		
Pediatria		01		
Cardiologista		01		

Ginecologista	01		
Médico (PSF)		09	01(mais médicos)
Médico (urgência)		07	
Oftalmologista		01	
Ultrassonografista		01	
Médico Veterinário	01		
Enfermeiro ambulatório	03	03	
Enfermeiro (PSF)	02(cedidos)	10	
Enfermeiro (urgência)		06	
Odontólogo	01(cedida)	10	
Nutricionista		01	
Biomédico	02		
Assistente Social		02	
Farmacêutica		01	

Fisioterapeuta	01	06
Psicólogo		04
Fonoaudiólogo		01
Terapeuta Ocupacional		01
Nível Médio		
Técnico de Enfermagem	01(cedido)	00
Vig. Sanitária		05
Auxiliar Enfermagem ambulatório	03	09
Auxiliar de Enfermagem (PSF)	02	07
Auxiliar de Enfermagem (24h)	09	17
Atendente de Consultório Dentário		09

Assistente Administrativo	03	
Téc. Radiologia		01
Téc. Laboratório		01
Aux. Administrativo		14
Agente Comunitário de Saúde - ACS	49	18
Agente de Combate às Endemias - ACE	12	
Motorista nível I		22
Motorista cat. D	03	12 (02 de licença)
Protético		01
Auxiliar Serviços Gerais	15	32
Estagiários		04
Outros		35

Fonte: CNES 2025 e recursos humanos da SMS 2025.

4.3 Rede Física Instalada

O Município conta com 06 unidades de saúde e 10 postos de saúde de apoio, com sistema misto: IDS e prontuário eletrônico. Dispõe de 10 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 09 equipes de Saúde Bucal, 02 Centros de Fisioterapias, 01 Unidade de Urgência de 24h, 01 Laboratório Municipal, 02 farmácias e 01 CAF.

Tabela 02– Quantidade de estabelecimentos de saúde por Esfera jurídica, segundo tipo de estabelecimento, no município de Japaratuba/Se, no ano de 2025

Unidades	Administração pública estadual / federal	Administração pública municipal	Total
Regulação de Serviços de Saúde		01	01
Centro de Atenção Psicossocial	00	-	00
Centro de Fisioterapia e Reabilitação		02	02
Consultórios Odontológicos		16	16
Farmácia		02	02
Urgência 24h		01	01

Laboratório	01	01
Secretaria de Saúde	01	01
Unidades Básicas de Saúde - UBS	16	16
Unidade Móvel (ambulância)	06	06
Unidade de Vigilância em Saúde	01	01
Outras	03	03

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), ano 2025.

4.3.1 Principais Equipamentos existentes na rede municipal

Tabela 03 – Equipamentos disponíveis no município de Japaratuba, por tipo e situação, no ano de 2025

Tipo	Total Existente	Disponível no SUS				Observações
		Próprio	Contratado	Em condições de uso	Em manutenção	Existente e não utilizado
Unidade Móvel Terrestre/Ambulância	06	06		S		
Veículos	12	03	09	S		

Raio X	01	-	01	S	
Aparelho de Ultrassom	01	-	01	S	
Aparelhos de Eletrocardiograma	03	02	01	S	Urgência 24h
Monitor Multiparâmetro	02	02	-	S	
Reanimador pulmonar - AMBU	02	02	-	S	Urgência 24h
Respirador- ventilador	01	01	-	S	Urgência 24h
Bombas de Infusão	02	02	-	S	Urgência 24h
Desfibrilador com Cardioversor	01	01	-	S	Urgência 24h
Aspirador Cirúrgico	01	01	-	S	Urgência 24h
Autoclave	03	03	-	S	Urgência 24h/Odontologia
Seladora	01	01	-	S	Urgência 24h
Destiladora	01	01	-	S	Urgência 24h

Fonte: Dados da Secretaria

4 . RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

4.1 Receitas Recebidas da União para a Saúde

Tabela 04 –Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Japaratuba, no período de 2021 a 2024

Especificação Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	Ano			
	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	6.244.122,57	5.290.890,66	5.303.912,71	7.615.194,14
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	398.586,84	797.586,84	529.686,84	1.172.586,84
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	177.789,17	221.744,14	311.276,51	294.692,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	113.005,82	129.341,04	111.520,80	211.450,17
GESTÃO DO SUS	-	4.074,35	464.599,63	798.506,61
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	-
CORONAVÍRUS (COVID-19)	-	-	-	-

TOTAL	6.933.504,40	6.443.637,03	6.720.996,49	10.092.329,76
--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Fonte: FNS/DATASUS

Tabela 05 – Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Japaratuba, no período de 2021 a 2024

Especificação	Ano			
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	-	-	953.000,00
TOTAL	-	-	-	953.000,00

Fonte: FNS/DATASUS

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026

6.1- Previsão das Receitas da Saúde

Tabela 07 – Previsão das receitas da Saúde por fonte de recurso para o ano de 2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Receita por Fonte de Recurso

Fonte	2026
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.843.134,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.479.250,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.510.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	885.200,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	542.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000,00
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.000,00
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	2.000,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000,00

Fonte: PPA

6.2 Previsão das Despesas com Saúde

Tabela 06– Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Despesa por Função e Subfunção

Função/SubFunção	2026
10 - Saúde	28.307.504,00
122 - Administração Geral	8.978.192,00
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	100,00
301 - Atenção Básica	16.307.082,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.311.160,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	542.720,00
304 - Vigilância Sanitária	305.960,00
305 - Vigilância Epidemiológica	862.290,00

Tabela 07 – Detalhamento das Despesas da Saúde –QDD- para o ano de 2026



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (PPA)

PPA 2026

Classificação	2026
Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA	
UO: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Classificação: 10.122.0001.2167 - CONCURSO PÚBLICO	
Produto:	53.500,00
Classificação: 10.122.0002.2155 - CONSÓRCIO PÚBLICO DA SAÚDE	
Produto:	45.800,00
Classificação: 10.122.0007.1151 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	
Produto:	700,00
Classificação: 10.122.0007.2035 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL	
Produto:	9.920,00
Classificação: 10.122.0007.2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Produto:	8.814.262,00
Classificação: 10.122.0007.2037 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	
Produto:	700,00
Classificação: 10.122.0007.2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES	

Produto:	1.000,00
Classificação:	10.122.0007.2154 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
Produto:	50.300,00
Classificação:	10.122.0007.2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Produto:	800,00
Classificação:	10.122.0016.1030 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS
Produto:	300,00
Classificação:	10.242.0006.1029 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD
Produto:	100,00
Classificação:	10.301.0007.1027 - IMPLANTAÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DA CIDADE
Produto:	200,00
Classificação:	10.301.0007.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DA SAÚDE
Produto:	83.100,00
Classificação:	10.301.0007.2011 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
Produto:	320.000,00
Classificação:	10.301.0007.2040 - eMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS
Produto:	642.484,00
Classificação:	10.301.0007.2043 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD
Produto:	

121.400,00

Classificação: 10.301.0007.2044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Produto:

145.600,00

Classificação: 10.301.0007.2045 - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Produto:

14.991.798,00

Classificação: 10.301.0007.2151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR

Produto:

2.500,00

Classificação: 10.302.0007.1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Produto:

2.100,00

Classificação: 10.302.0007.2047 - AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Produto:

1.207.860,00

Classificação: 10.302.0007.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

Produto:

101.200,00

Classificação: 10.303.0007.2049 - AÇÕES VOLTADAS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto:

542.720,00

Classificação: 10.304.0007.2053 - AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto:

305.960,00

Classificação: 10.305.0007.2051 - AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto:

862.290,00

Total UO:	28.307.504,00
-----------	---------------

Total Órgão:	28.307.504,00
--------------	---------------

Tabela 08– Detalhamento da Meta por Produto de Ação para o período de 2026



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário)

PPA 2026

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da ação	Detalhamento do Recurso/Ano do PPA em R\$
-------	---	---

	2026	2026
1027 - IMPLANTAÇÃO DO PÓLO ACADEMIA DA CIDADE	1,0000	200,00
1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DA SAÚDE	1,0000	83.100,00
1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1,0000	2.100,00
1151 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	1,0000	700,00
2011 - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	1,0000	320.000,00
2035 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL	1,0000	9.920,00
2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,0000	8.814.262,00
2037 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	1,0000	700,00
2040 - eMULTI-EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	1,0000	642.484,00
2043 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	1,0000	121.400,00
2044 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	1,0000	145.600,00
2045 - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1,0000	14.991.798,00
2047 - AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1,0000	1.207.860,00
2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	1,0000	101.200,00
2049 - AÇÕES VOLTADAS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1,0000	542.720,00
2050 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE COM RECURSOS DOS ROYALTIES	1,0000	1.000,00
2051 - AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1,0000	862.290,00
2053 - AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,0000	305.960,00
2151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	1,0000	2.500,00
2154 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	1,0000	50.300,00
2176 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1,0000	800,00

Fonte: PPA

7. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Objetivo: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100%, dentro do limite de teto estabelecido pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde	100	2024	Percentual	100	Percentual	100

1.1.2	Acompanhar a cobertura de no mínimo 80% das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95	2024	Percentual	100	percentual	97
1.1.3	Manter a cobertura de saúde bucal em 100% até 2029.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
1.1.4	Ampliar o número de equipes multiprofissionais (eMulti) no município de 01 para 02 equipes até 2029.	Número de equipes eMulti ampliadas.	01	2024	Número	02	Número	01
1.1.5	Ampliar o acesso médico nos povoados. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de unidades com atendimento médico ampliado.	16	2024	Número	16	Número	03
1.1.6	Aderir aos mutirões regulares nos povoados. (Proposta da	Cobertura de mutirões ofertados.	-	2024	Percentual	100	Percentual	20

	9ª Conferencia Municipal de Saúde)							
1.1.7	Manter a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em reformas, manutenção, equipamentos e materiais permanentes em 18 unidades até 2029. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em reformas, manutenção, equipamentos e matérias permanentes.	18	2024	Número	18	Número	04
1.1.8	Manter o percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos 80% das ações previstas na nota técnica 30/2024 SAPS/MS para o primeiro e segundo biênio até 2029.	Percentual de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos 80% das ações previstas.	100	2024	Percentual	100	Percentual	50

1.1.9	Aumentar número de visitas dos médicos para pacientes domiciliares. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de visitas domiciliares.	-	2024	Número	100	Número	20
1.1.10	Adequar o espaço comunitário (Treze de Maio), utilizado para atendimento. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de adequação do espaço comunitário.	-	2024	Número	01	Número	00
1.1.11	Ampliar acesso a marcação de exames para população dos povoados.(Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Percentual de Unidades	-	2024	Percentual	100	Percentual	00
1.1.12	Manter a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses ofertadas	-	2024	Número		Número	

1.1.13	Implantar na Unidades Básicas de Saúde, junto as equipes ESF, o Programa de controle do Tabagismo.	Número de ESF com Programa de Controle do Tabagismo Implantado	0	2024	Número	10	Número	01
1.1.14	Implantar o CAPS I do município de Japaratuba.	Número de CAPS I implantado.	-	2024	Número	01	Número	01
1.1.15	Realizar em todas as UBS, campanhas educativas anuais abordando boas práticas alimentares.	Promoção de boas práticas alimentares.	18	2024	Percentual	100	Percentual	25
1.1.16	Ampliar o número de Academia da Saúde, caso sejam publicadas pelo MS critérios que viabilizem o custeio da implantação.	Número de Academia da Saúde Implantada.	02	2024	Número	02	Número	00
1.1.17	Qualificar o acolhimento humanizado dos usuários nas Ubs, com escuta inicial e classificação de risco.	Número de UBS com acolhimento Humanizado.	18	2024	Número	18	Número	15

1.1.18	Intensificar as notificações dos atendimentos as pessoas em situação de violência.	Realizar notificações em todas as unidades.	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
1.1.19	Acompanhar os usuários SUS com o campo “ocupação” preenchido nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção dados cadastrais do usuário SUS com o campo “ocupação” preenchido.	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
1.1.20	Implantar programa de saúde mental do trabalhador. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de Programa de Saúde mental do trabalhador implantado.	-	2024	Número	01	Número	1
1.1.21	Garantir fornecimento bienal de uniformes aos profissionais de saúde.	Número de Profissionais contemplados com uniformes (bienal)	-	2024	Percentual	100	Percentual	25
1.1.22	Manter serviço contínuo de manutenção preventiva e	Número de empresas habilitadas para	02	2024	Número	02	Número	02

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2026-2029)		
1.2.1	Manter o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando o numero de partos normais de 111 para 140 até 2029.	Número de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	111	2024	Proporção	140	Proporção	115
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência 20% até 2029.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		2020	Proporção		Proporção	05
1.2.3	Ampliar a rede de atendimento à saúde materna e infantil, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano .	Taxa de mortalidade infantil	01	2020	Número	0	Número	1

1.2.4	Manter a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, reduzindo a ocorrência de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2024	Número	0	Número	0
1.2.5	Ampliar a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2024	Número	0	Número	0
1.2.6	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0

1.2.7	Implantar a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde por profissionais de saúde da rede municipal.	Número de profissionais capacitados para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde municipal.	-	2024	Número	02	Número	0
1.2.8	Manter oferta de vitamina A para crianças entre 06 a 59 meses	Número de Equipes abastecidas com vitamina A para aplicação.	10	2024	Número	10	Número	10
1.2.9	Manter a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV .	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
1.2.10	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	2024	Percentual	100	Proporção	25

1.2.11	Manter e/ou ampliar a proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	100	2024	Proporção	100	Proporção	100
--------	--	---	-----	------	-----------	-----	-----------	-----

Objetivo Nº 1.3.: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher, garantindo atenção integral e humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.3.1	Ampliar o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado/realizado nos últimos 36 meses.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado/realizado nos últimos 36 meses.	-	2024	Percentual	60	Percentual	45
1.3.2	Ampliar o percentual de mulheres na faixa	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame	-	2024	Percentual	20	Percentual	05

	etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.						
1.3.3	Intensificar o exame preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos, realizando busca ativa das mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.	Percentual de exames citopatológicos ofertados a mulheres de 25 a 64 anos na população residente em Japaratuba.	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
1.1.4	Garantir acolhimento e atendimento as mães atípicas pela equipe Emulti.	Número de equipe Emulti que realizam atendimento voltado as mães atípicas.	01	2024	Número	01	Número	01

Objetivo Nº 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.4.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica	Percentual de equipes com estratificação de risco dos portadores de hipertensão arterial de suas respectivas áreas /total de ESF.	-	2024	Percentual	100	Percentual	50

1.4.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de riscos.	Percentual de equipes com estratificação de risco dos portadores de diabetes mellitus de suas respectivas áreas /total de ESF.	-	2024	Proporção	100	Proporção	50
1.4.3	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2029.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	21	2024	Número	21	Número	20
1.4.4	Reduzir as internações por causas sensíveis à APS em 10% até 2029.	Percentual de redução nas internações por causas sensíveis na APS.	73	2024	Percentual	10	Percentual	03

Objetivo Nº 1.5: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de financiamento da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
1.5.1	Manter o cadastro individual atualizado anualmente, de pelo menos 90%, das pessoas cadastradas na APS.	Percentual de cadastros atualizados na APS	-	2024	Percentual	90%	Percentual	60
	Alcançar os percentuais mínimos para o atingimento dos indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde, no novo modelo de financiamento.	Número dos indicadores de qualidade e suas das boas práticas alcançados.	-	2024	Numero	15	Numero	15

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada, com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plan o (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
2.1.1	Implantar Centro de Especialidades Médicas de Japaratuba	Número de Centro de Especialidade implantado	-	2024	Número	01	Número	01

2.1.2	Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas por equipes multiprofissionais (eMulti) com equipes da Atenção Primária.	Ações de matriciamento realizadas por eMulti com equipes da Atenção Primária.	12	2024	Número	24	Número	15
2.1.3	Reduzir a fila de cirurgia eletivas ou exames ou consultas em 10% até 2029.	Percentual de redução da demanda reprimida.	-	2024	Percentual	10%	Percentual	5
2.1.4	Implantar prontuário eletrônico para atendimento das especialidades. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Percentual de especialidades com uso de prontuário eletrônico.	-	2024	Percentual	100	Percentual	25
2.1.5	Ampliar oferta de especialidades	Número de profissionais com CBO médico ortopedista e geriatra cadastrados no	01	2024	Razão	01	Razão	00

	prioritárias (geriatria e ortopedia). (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	município/total de profissionais por categoria.						
2.1.6	Ampliar vagas para consultas especializadas. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Percentual de vagas ampliadas na especialidade.	50	2024	Percentual	50	Percentual	10
2.1.7	Expandir e fortalecer o acompanhamento em saúde mental.(Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Aumento na cobertura de serviço para transtornos mentais	-	2024	Percentual	20	Percentual	05
2.1.8	Implantar protocolos e fluxos da rede psicossocial municipal	Número de fluxos e protocolos implantados.	-	2024	Numero	01	Numero	01

2.1.9	Qualificar o serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população Japaratubense.	Total de profissionais qualificados.	04	2024	Número	04	Número	04
2.1.10	Potencializar o setor de Fisioterapia com equipamentos para suprir as demandas dos munícipes.	Número de centros de fisioterapia com equipamentos potencializados.	02	2024	Número	02	Número	02
2.1.11	Garantir atendimento de crianças neurodivergentes pela equipe multiprofissional.	Percentual de atendimentos ofertados	100	2024	Percentual	100	Percentual	50
2.1.12	Realizar Manutenção na estrutura física dos Centros de	Número de Centros de fisioterapias com manutenções realizadas.	02	2024	Número	02	Número	02

	Fisioterapias anualmente (Pov. São José e Sede)							
2.1.13	Ampliar e adequar a estrutura da Unidade de Urgência 24h (estabilização), conforme legislação e critérios do MS.	Número de estrutura adequada e ampliada.	01	2024	Número	01	Número	00
2.1.14	Realizar manutenção na estrutura física da urgência 24h.	Número de unidade 24h com manutenção realizada.	01	2024	Número	01	Número	00
2.1.15	Reforma de Unidades Básicas de Saúde e Clínica Zé Dú no Município.	Percentual de Unidades Básicas reformadas.	100	2024	Percentual	100	Percentual	25
2.1.16	Implantar o Serviço de Especialidades Odontológicas- SESB	Número de unidade SESB implantada	-	2024	Número	01	Número	00

2.1.17	Manter os atendimento de curativos de fêridas.	Número de equipe habilitada em tratamento de feridas, realizando atendimento no município.	01	2024	Número	01	Número	01
2.1.18	Manter o serviço de radiologia digital no município	Número de empresas contratadas para realização do serviço.	01	2024	Número	01	Número	01
2.1.19	Implantar o serviço de radiologia odontológica em UBS	Número de Unidades Básicas com serviço implantado.	-	2024	Número	02	Número	00
2.1.20	Implantar pontos estratégicos de ambulância.	Percentual de pontos estratégicos de ambulâncias implantados.	-	2024	percentual	10	percentual	00
2.1.21	Disponibilizar ambulância adequada para atendimeto obstétrico. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de Ambulâncias adequadas	-	2024	Numero	01	Numero	00
2.1.22	Fortalecer a tabela SUS nas reuniões dos		-	2024	Número	12	Número	12

	colegiados regionais e estaduais. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Número de reuniões com pautas fortalecendo tabela SUS.						
2.1.23	Implantar equipe de EMAP-R no município, nova modalidade do Programa Melhor em Casa (PMeC)	Número de equipe implantada.	-	2024	Numero	01	Numero	01
2.1.24	Garantir transporte para 100% dos portadores de câncer em tratamento de quimioterapia e radioterapia.	Percentual da garantia de transporte para os portadores de câncer.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
2.1.25	Garantir transporte para 100% dos portadores de insuficiência renal em tratamento de diálise.	Percentual da garantia de transporte para os portadores de câncer.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	94,29	2025 (1º quadrimestre)	Proporção	100	Proporção	95

3.1.2	Manter a proporção de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	número de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município.	70	2024	Número	90	Número	75
3.1.3	Ampliar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	0	2024	Percentual	100	Percentual	70
3.1.4	Manter a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100	2024	Proporção	100	Proporção	100
3.1.5	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Número de ciclos necessários para controle vetorial da dengue nos imóveis.	06	2024	Número	06	Número	6
3.1.6	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos em crianças menores que 5 anos	00	2024	Número	0	Número	0

3.1.7	Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100	2024	Proporção	100	Proporção	100
3.1.8	Realizar busca ativa e vigilância de 90% dos contatos intradomiciliares e casos novos de hanseníase	Percentual de busca ativa de contatos e casos novos de hanseníase realizadas.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
3.1.9	Observação clínica dos animais agressores e suspeita de raiva e encaminhar ao LACEN .	Número de ações realizadas	-	2024	Numero	12	Número	12
3.1.10	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) –	100	2024	Percentual	100	Percentual	95

		com coberturas vacinais preconizadas.						
3.1.11	Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a cobertura de análises de no mínimo 50% ao ano.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	50	2024	Percentual	80	Percentual	50
3.1.12	Manter a resolução das investigações de casos registrados no SINAN, reduzindo o tempo médio de encerramento dos casos	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100
3.1.13	Realizar inspeção sanitária em estabelecimentos sujeitos a VISA no município;	Número de estabelecimentos inspecionados/ total de estabelecimentos cadastrados	180	2024	Número	200	Número	150

3.1.14	Garantir a realização de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	Número de atividades de Levantamento Etimológico (LIRAA/LIA ou Armadilhas) realizados, de acordo com a classificação do município (infestado/não infestado)	6	2024	número	6	Número	6
3.1.15	Reativar o Programa de Controle de Esquistossomose	Número de programa de controle de esquistossomose	-	2024	Número	01	Número	0
3.1.16	Controlar a incidência de Leishmaniose	Percentual para controle de Leishmaniose	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
3.1.17	Manter em 0 o percentual de casos de sífilis congênita no município	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente	0	2024	Número	0	Número	0

3.1.18	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram Investigados.	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
3.1.19	Ampliar a realização de testes de HIV, visando o diagnóstico e tratamento em tempo oportuno.	Número de testes de HIV realizado.	-	2024	Número	100	Número	50
3.1.20	Ampliar a proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação para 80% até 2029.	Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	-	2024	Percentual	80	Percentual	50

3.1.21	Implantar protocolos de atenção à saúde em situações de violência sexual e doméstica nas unidades de saúde;	Número de Unidades da Rede Municipal de Saúde notificando violência doméstica.	-	2024	Numero	10	Numero	2
3.1.22	Adquirir materiais permanentes para salas de vacina , (câmaras frias de 240 litros, mobiliário, ar-condicionado)	Número de salas de vacinas com Equipamentos adquiridos.	-	2024	Numero	02	Numero	0
3.1.23	Ampliar exames no laboratório municipal. (Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Percentual de exames ampliados.	-	2024	Percentual	80	Percentual	50
3.1.24	Aquisição de equipamentos específicos para funcionamento integral do laboratório.	Número de equipamentos específicos adquiridos.	-	2024	Numero	02	Numero	00

3.1.25	Criar programas de lares temporários com apoio do poder público (ração, medicamentos), junto a	Número de programa implantado	-	2024	Número	02	Número	00
3.1.26	Promover campanhas sobre guarda responsável, posse consciente e combate ao abandono e maus-tratos de animais.	Número de ações de conscientização	-	2024	Número	12	Número	02
3.1.27	Oferecer castração gratuita para animais de rua e de famílias de baixa renda, em parcerias com ONGs.	Número de ações de castrações	-	2024	Número	03	Número	00

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À

INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INIQUIDADES.

Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
4.1.1	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente.	REMUME revisada, publicada e divulgada	-	2024	Número	4	Número	1
4.1.2	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100

	Municipal de Medicamentos (REMUME).							
4.1.3	Ampliar a realização de campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das unidades de saúde até 2029.	Número de campanhas sobre o URM realizadas	-	2024	Número	24	Número	24
4.1.4	Aprimorar a dispensação dos medicamentos da farmácia básica.	Percentual de dispensação aprimoradas.	-	2024	Percentual	100	Percentual	80
4.1.5	Implantação da Farmácia Viva	Número de farmácia viva implantada	-	2024	Numero	01	Numero	00
4.1.6 7	Garantir a publicização do estoque de medicamentos, quinzenalmente.	Número de publicações do estoque farmacêutico no portal da prefeitura municipal.	-	2024	Número	24	Número	24

4.1.7	Garantir o uso do sistema de informação, Sistema Hórus, para controle de estoque de medicamentos.	Número de sistema de informação implantado	-	2024	número	02	Número	02
4.1.8	Adequar a estrutura física das farmácias	Nº de farmácias com estruturas físicas requalificadas	-	2024	Numero	02	Numero	00

DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.1.6	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS.	100	2024	Percentual	100	Percentual	100

	Planejamento, pela gestão municipal.							
5.1.7	Implantar a ouvidoria municipal para ser um canal entre os usuários do SUS e a Gestão.	Número de ouvidorias implantadas	-	2024	Numero	01	Numero	01
5.1.8	Elaborar projetos para solicitação de recursos financeiros de Emendas Parlamentares para investimento em saúde	Projetos para captação de recursos	-	2024	Numero	01	Numero	01
5.1.9	Manter o percentual mínimo de aplicação no SUS das receitas líquidas próprias e transferências constitucionais da União (15%)	Aplicação mínima de 15% das receitas líquidas próprias em saúde.	15	2024	Percentual	15	Percentual	15

5.1.10	Qualificar estrutura da sede da secretaria de saúde, através de captação, via emenda parlamentar, destinados à aquisição de materiais permanentes.	Sede da SMS com materiais permanentes adquiridos	-	2024	Numero	01	Numero	00
--------	--	--	---	------	--------	----	--------	----

Objetivo Nº 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.2.1	Ampliar o número de qualificações ofertadas a trabalhadores da	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	-	2024	Número	03	Número	01

	saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS municipal.							
5.2.2	Manter as ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.	-	2024	Número	12	Número	12
5.2.3	Qualificar profissionais da rede.(Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Percentual de profissionais da rede qualificados .	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
5.2.4	Fortalecer informação à população sobre os serviços disponibilizados, através do ACS.(Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Numero de ações de divulgações		2024	Numero	12	Numero	12

5.2.5	Capacitar todos os Agentes comunitários de saúde e Endemias em exercício..(Proposta da 9ª Conferencia Municipal de Saúde)	Percentual de profissionais ACS E ACE capacitados .	-	2024	Percentual	100	Percentual	50
5.2.6	Adquirir ambulâncias para o transporte de urgência e emergência, sendo do TIPO C – “DE RESGATE”.	Número de ambulâncias adquiridas	-	2024	Numero	01	Numero	00
5.2.7	Adquirir veículos tipo passeio para transporte das diversas equipes de saúde e pacientes.	Número de Veículos adquiridos	-	2024	Numero	05	Numero	00

5.2.8	Contratar prestadores de serviços para manutenção mecânica da frota de veículos.	Número de prestadores contratados para realizar manutenções mecânicas na frota.	-	2024	Numero	02	Numero	02
5.2.9	Viabilizar a aquisição de 01 transportes leves para dar agilidade e praticidade às ações de vigilância em saúde.	Número de Veículos adquiridos	-	2024	Numero	01	Numero	00
5.2.10	Aquisição de um veículo para a vacinação.	Número de Veículos adquiridos	-	2024	Numero	01	Numero	00
5.2.11	Aquisição de um veículo para a vigilância Sanitária.	Número de Veículos adquiridos			Numero		Numero	00

Objetivo Nº 5.3: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.3.1	Ampliar o número de atendimentos de telessaúde, em 350 atendimentos até 2029.	Número de Teleatendimentos realizados	229	2025	Número	350	Número	260
5.3.2	Ampliar o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) em 100% das equipes da Atenção Primária.	Percentual de Prontuario Eletrônico implantado	80	2024	percentual	100	percentual	99
5.3.3	Realizar campanhas de conscientização sobre	Numero de ações de conscientização da população para usar ferramentas	-	2024	Número	16	Número	04

	a importância do acesso à saúde digital e como utilizar o aplicativos oficiais do Ministério da Saúde (conectSUS, Meu SUS digital, etc), utilizando redes sociais, eventos comunitários e materiais impressos .	digitais e como acessar os serviços disponíveis.						
5.3.4	Oferecer treinamentos para profissionais de saúde sobre como utilizar as ferramentas digitais	Número de treinamentos realizados	-	2024	Número	16	Número	04
5.3.5	Aquisição de equipamentos para informatização das UBS's como: impressoras, notebook, PC com multimídia, entre outros, sempre que necessário.	Proporção de equipamentos de informatização das UBS's	-	2024	proporção	100	proporção	70

5.3.6	Ofertar agendamento online de consultas ambulatoriais.	Sistema de marcação de consultas online implantado	-	2024	Número	01	Número	00
-------	--	--	---	------	--------	----	--------	----

Objetivo Nº 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026
5.2.1	Garantir condições para realização de reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas.	12	2024	Número	48	Número	12

5.2.2	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde até 2029.	Número de capacitações realizadas para os conselheiros municipais de saúde.	-	2024	Número	05	Número	01
5.2.3	: Implantar ouvidoria municipal de saúde, até 2029 (período). (Para quem não tem ouvidoria)	Proporção de municípios com Ouvidorias no Conselho Municipal de Saúde implantada	-	2024	Proporção	01	Proporção	01

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) são processos contínuos que operacionalizam as diretrizes do Plano de Saúde, visando acompanhar metas e a execução orçamentária. Essa prática assegura a transparência, a eficiência e o uso de indicadores para identificar problemas, corrigir rumos e subsidiar o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Monitoramento diz respeito ao acompanhamento continuado de compromissos (objetivos, metas e ações), explicitados em planos, programações ou projetos, de modo a verificar se estes estão sendo executados conforme preconizados. A avaliação, por sua vez, é entendida com um processo que implica julgar, emitir um julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado (intervenção, ação, serviço, procedimento, etc.), ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação com um referencial considerado como um ideal a ser alcançado.

O monitoramento e a avaliação dos indicadores de saúde serão essenciais para avaliar a qualidade dos serviços de saúde, orientar políticas públicas e promover a melhoria contínua nos cuidados prestados à população de Japaratuba.